



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

EDITAL Nº 01/2023

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso de Especialização em Políticas Públicas da Faculdade de Ciências Sociais (FCS), da Universidade Federal de Goiás (UFG), com sede no Prédio das Humanidades FH/FCS/FAFIL, na Rua Jacarandá s/n, Campus Samambaia, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estão abertas as inscrições para seleção a turma 2023-2025, do referido Curso. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail politicaspUBLICAS.fcs@gmail.com, pelos telefones (62) 3521-1339 e (62) 3521-1128 e pela *homepage da Faculdade de Ciências Sociais* <https://fcs.ufg.br/>.

O Curso será realizado no período de **setembro de 2023 a fevereiro de 2025**, totalizando a carga horária de 360 horas, e as aulas serão ministradas semanalmente às sextas-feiras, das 16:00hs às 20:00hs e aos sábados, das 08:00hs às 12:00hs, no Campus Samambaia da Universidade Federal de Goiás.

A Especialização em Políticas Públicas destina-se a graduados nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e/ou áreas afins; servidores públicos (efetivos ou comissionados) ou prestadores de serviço em órgãos públicos da esfera federal, estadual ou municipal; profissionais da iniciativa privada ou terceiro setor com atuação, ou interesse de pesquisa, em temáticas pertinentes ao campo das políticas públicas.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **02/06 a 16/08/2023**.

2.2. As inscrições serão realizadas **exclusivamente por Correio Eletrônico**. Os documentos exigidos para a inscrição devem ser enviados em **arquivos digitais do tipo pdf**, denominados conforme indicado no item 2.3, por correio eletrônico (e-mail) para o endereço politicaspUBLICAS.fcs@gmail.com, até as 23:59 horas do dia 16/08/2023. Todos os documentos devem estar contidos em um único e-mail. No assunto da mensagem deve ser colocado: **INSCRIÇÃO 2023 – Nome Completo do(a) Candidato(a)**. A conferência dos documentos é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e não será realizada pela secretaria.

Contato:

Especialização em Políticas Públicas
Faculdade de Ciências Sociais
E-mail: politicaspUBLICAS.fcs@gmail.com
Home Page: <https://fcs.ufg.br/>

2.3. No ato da inscrição, deverão ser encaminhados por e-mail, *em um único e-mail*, todos os documentos listados a seguir, em **arquivos digitais do tipo pdf**, denominados conforme indicado em cada item. A falta de qualquer um dos documentos, listados neste item 2.3, implica em não homologação da inscrição. A falta de legibilidade de qualquer um dos documentos listados neste item, implica em não homologação da inscrição.

a) **Ficha de inscrição** preenchida, conforme modelo padronizado – constante no Anexo I deste edital. É possível fazer download no site <https://fcs.ufg.br/>. Este arquivo deve ser nomeado como *01 Ficha de inscrição - nome do(a) candidato(a)*.

b) Cópias **Carteira de Identidade e CPF**, ou fotocópia do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE, se estrangeiro(a). Estes arquivos devem ser nomeados como *02a Identidade - nome do(a) candidato(a)*; *02b CPF - nome do(a) candidato(a)*; *02c RNE - nome do(a) candidato(a)*.

c) 01 (uma) **foto** 3x4 recente. Este arquivo deve ser nomeado como *03 Foto – nome do(a) candidato(a)*.

d) Cópia do **diploma (frente e verso) de graduação** em curso reconhecido pelo MEC. Este arquivo deve ser nomeado como *04 Diploma graduação - nome do(a) candidato(a)*. Caso ainda não disponha do Diploma, o(a) candidato(a) pode apresentar uma **declaração de conclusão do curso em tempo hábil**. Este arquivo deve ser nomeado como *04a Declaração de conclusão – nome do(a) candidato(a)*.

e) Cópia do **histórico escolar** do curso de graduação. Este arquivo deve ser nomeado como *05 Histórico escolar - nome do(a) candidato(a)*.

f) Cópia do **último contracheque**, se servidor da UFG. Este arquivo deve ser nomeado como *06 Contracheque - nome do(a) candidato(a)*.

g) **Curriculo**, preenchido no Formulário de Currículo Padronizado (**FCP**), constante no Anexo II deste Edital, com documentos comprobatórios referentes aos **últimos três anos**, conforme itens indicados no FCP. É possível fazer download no site <https://fcs.ufg.br/>. Este arquivo deve ser nomeado como *07 FPC - nome do(a) candidato(a)*. Os itens a serem pontuados na FCP (Anexo II) devem ser acompanhados dos documentos comprobatórios referentes aos **últimos três anos**. Todos os documentos comprobatórios devem estar no mesmo arquivo pdf. Os itens pontuados deverão ser indicados no FCP e nos documentos comprobatórios, com numeração das páginas;

h) **Carta de Intenções** (com, no máximo, três laudas) apresentando a trajetória profissional e/ou acadêmica do candidato, as motivações para o ingresso nesta Especialização, bem como uma proposta de pesquisa na área de políticas públicas. Este arquivo deve ser nomeado como *08 Carta - nome do(a) candidato(a)*.

2.4. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o correspondente documento de reconhecimento por uma instituição de ensino brasileira, termo de acordo ou tratado internacional.

2.5. É vedada a inscrição extemporânea.

2.6. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DAS VAGAS

3.1. O número de vagas é 40 (quarenta), sujeito à alteração conforme plano de trabalho aprovado para esta turma, incluídos os dez por cento (10%) destinadas a servidores da UFG.

3.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção ao Curso de Especialização em Políticas Públicas será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Sociais da UFG, de acordo com o regulamento do Curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. O processo de seleção será desenvolvido na Faculdade de Ciências Sociais, em local a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção.

4.3. A seleção constará de:

- a) Avaliações do currículo e do histórico escolar; e
- b) Avaliação oral.

A análise do currículo e do histórico escolar terá efeito classificatório. Serão observadas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas do candidato (a), sendo pontuado seu conteúdo, segundo critérios constantes no modelo do currículo, conforme Anexo II, deste Edital. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero (0,0) a dez (10,0). Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota dez (10,0). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.

A avaliação oral será conduzida com base na carta de intenções apresentada pelo candidato e terá, como critérios de avaliação, a coerência e relevância do tema de pesquisa proposto, bem como a exposição de motivos para ingresso na Especialização e terá efeito eliminatório. Será avaliado na escala de zero (0,0) a dez (10,0) pontos.

4.4. As avaliações de que tratam as alíneas “a” do item 4.3 será classificatória e aquela referente à alínea “b” será eliminatória.

4.5. Todas as avaliações receberão um valor entre zero (0,0) e dez (10,0).

4.6. O candidato que não atingir, no mínimo, nota 5,0 (cinco) na avaliação constante na alínea “b” do item 4.3 será eliminado.

4.7. O processo seletivo ocorrerá no período compreendido **entre 18 a 25/08/2023**, obedecendo o seguinte cronograma:

- a) **18/08/2023**, divulgação das inscrições homologadas na *homepage* da Faculdade de Ciências Sociais (<https://fcs.ufg.br/>);
- b) **18 a 21/08/2023**, avaliação do currículo, histórico e da carta de intenções;
- c) **21/08/2023**, a partir das 18:00hs, divulgação dos horários da avaliação oral de cada candidato(a), na *homepage* da Faculdade de Ciências Sociais (<https://fcs.ufg.br/>);

d) **22 e 23/08/2023**, das 09:00hs às 20:00hs, realização da avaliação oral;

e) **25/08/2023**, divulgação do resultado do processo seletivo, na *homepage* da Faculdade de Ciências Sociais (<https://fcs.ufg.br/>).

4.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.

4.9. O não comparecimento do candidato a um exame caracterizará desistência e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

4.10. A classificação do candidato dependerá de sua Média Geral (MG), calculada pela média aritmética das notas obtidas na avaliação do currículo (C), do histórico escolar (HE), e do exame oral (EO), conforme expressão abaixo:

$$MG = \frac{C + HE + EO}{3}$$

4.11. Em caso de empate na média geral, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: avaliação oral, currículo e histórico escolar.

4.12. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e divulgado por meio da *homepage* <https://fcs.ufg.br/>, no dia 30/08/2023.

4.13. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome do(a) candidato(a), com exceção daqueles considerados desistentes, bem como sua respectiva média.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão realizadas no período de **18 a 21/09/2023**, na Secretaria do Curso.

5.2. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato selecionado:

- a) O requerimento em formulário próprio da Secretaria do Curso;
- b) O comprovante do recolhimento da taxa de matrícula, cujo boleto bancário estará disponível na Coordenação/Secretaria do Curso, com exceção do(s) aluno(s) servidor(es) da UFG.
- c) Cópia do último contracheque, **se servidor da UFG.**

5.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove, no ato da inscrição, que colou grau em curso superior devidamente reconhecido pelo MEC.

5.4. O calendário de atividades do curso, inclusive o período de matrículas, será divulgado na Faculdade de Ciências Sociais à qual o curso está vinculado e pela *homepage* (<https://fcs.ufg.br/>).

5.5. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

- a) Procuração registrada em cartório competente ou
- b) Procuração particular, com firma reconhecida.

5.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

5.7. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

5.8. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso.

5.9. Não será permitido o trancamento de matrícula neste Curso.

6. DO INVESTIMENTO

6.1 O valor total do curso é de R\$ 5.220,00 (cinco mil e duzentos e vinte reais). Serão fixadas 18 (dezoito) mensalidades a serem pagas pelos alunos do curso, no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

6.2 A primeira mensalidade deverá ser paga no ato da matrícula e, portanto, será denominada de “matrícula”.

6.3 O não pagamento da mensalidade em dia acarretará em juros e correções do valor a ser pago pelo aluno do curso.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

7.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

7.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção;

7.4. O prazo de recurso ao processo de seleção do Curso de Especialização em Políticas Públicas será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do horário de divulgação do resultado do processo seletivo.

7.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Sociais da UFG, em primeira instância.

Goiânia, 29 de maio de 2023.

Profa. Dra. Débora Ferreira da Cunha
Coordenadora do Curso de Especialização em Políticas Públicas

Prof. Dr. Luiz Mello de Almeida Neto
Diretor da Faculdade de Ciências Sociais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

ANEXO I



FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº:

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome (legível) _____

Endereço

Rua/Avenida: _____ Quadra _____ Lote: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Telefone(s): (____) _____; (____) _____

Celular: _____ e-mail: _____;

Filiação:

Pai: _____

Mãe: _____

Nascimento : ____/____/____ Sexo: F () M ()

Cidade: _____ Estado: ____ País _____ Nacionalidade: _____

Estado Civil: () solteiro () casado () divorciado () outros

RG nº: _____ UF: _____ Data de Emissão : ____/____/____

CPF: _____ Título Eleitoral : _____ UF: _____ Zona _____

Seção _____ Emissão : ____/____/____

FORMAÇÃO - CURSO SUPERIOR

Instituição (Graduação): _____

Nome do Curso _____

Início: ____/____/____ Término: ____/____/____

DECLARAÇÃO

Declaro que estou de acordo com as normas de seleção adotadas pelo Curso de Especialização em Políticas Públicas da Faculdade de Ciências Sociais da UFG.

Em, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO – FCP

Orientação para preenchimento

O FCP trata-se apenas de um formulário padronizado para organização do currículo, portanto, o preenchimento será de acordo as atividades exercidas e realizadas, deixar em branco os campos de atividades que não fazem parte de seu currículo.

Preencher o FCP anexando apenas os documentos de atividades realizadas nos últimos três anos. As cópias dos documentos (Anexos) do currículo, deverão ser numeradas sequencialmente, anexadas ao arquivo do FCP.

Cada documento deverá corresponder a um anexo. Nos casos em que um mesmo documento for válido para mais de um item do FCP, o mesmo deverá ser citado, nos campos correspondentes. Todos os documentos comprobatórios devem estar no mesmo arquivo pdf. Os itens a serem pontuados deverão ser indicados no FCP e nos documentos (anexos), com numeração das páginas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

ANEXO II
FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO – FCP

1 – Identificação do candidato

| |
|----------------|
| Nome completo: |
|----------------|

2 – Titulação

| Curso | Informações | N ^{os} do(s) Anexo(s) |
|---|--|--------------------------------|
| Graduação | Curso: Instituição: Conclusão: | |
| Aperfeiçoamento (A - mínimo de 180 horas) | Curso: Carga horária: Instituição: Conclusão: | |
| Especialização (E) | Curso: Carga horária: Instituição: Conclusão: | |
| Outros cursos de nível superior | Curso: Instituição: Conclusão: | |
| Pontuação da titulação | | |

3 – Atividade profissional (acrescentar linhas se necessário)

| Função* | Local | Início | Término | N ^{os} do(s) Anexo(s) |
|---|-------|--------|---------|--------------------------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Pontuação da atividade profissional (por ano) | | | | |

*Classificar em: 1-Ensino superior; 2-Ensino fundamental; 3-Ensino médio; 3-Monitoria; 4-Pesquisa; 5-Extensão; 6-Outros

4 – Produção científica (publicações no prelo somente serão aceitas acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica)

| Item | Tipo | N ^{os} do(s) Anexo(s) |
|------|--|--------------------------------|
| 4.1 | Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com corpo editorial | |
| 4.2. | Livro editado | |
| 4.3 | Capítulo de livro | |

| | | |
|--|---|--|
| 4.4 | Artigos publicados em revistas, jornais ou sites de divulgação | |
| 4.5 | Trabalho completo ou resumo expandido apresentado e publicado em anais de eventos científicos | |
| 4.6 | Resumos apresentados e publicados em anais de eventos científicos | |
| 4.7 | Apostila ou manual didático de ensino | |
| 4.8 | Editor de revista científica com corpo editorial | |
| Pontuação da produção científica (por produto) | | |

5 – Cursos e estágios

| Item | Atividade | N ^{os} do(s) Anexo(s) |
|---------------------------------------|--|--------------------------------|
| 5.1 | Cursos extracurriculares com menos de 30 horas | |
| 5.2 | Cursos extracurriculares entre 30 e 90 horas | |
| 5.3 | Cursos extracurriculares com mais de 90 horas | |
| 5.4 | Estágios com menos de 300 horas | |
| 5.5 | Estágios entre 300 e 600 horas | |
| 5.6 | Estágios com mais de 600 horas | |
| 5.7 | Idiomas | |
| 5.8 | Outros | |
| Pontuação de cursos extracurriculares | | |

6 – Congressos, Simpósios e afins (acrescentar linhas se necessário)

| Título do evento | Modalidade de Participação* | N ^{os} do(s) Anexo(s) |
|--|-----------------------------|--------------------------------|
| | | |
| | | |
| | | |
| Pontuação de participação em congressos, eventos e similares | | |

*Classificar em: A – apresentador/palestrante; P – participante; O – organizador

7 – Bolsas de pesquisa

| Item | Atividade | N ^{os} do(s) Anexo(s) |
|--|-------------------------------|--------------------------------|
| 7.1 | Iniciação científica | |
| 7.2 | Aperfeiçoamento/Apoio técnico | |
| 7.3 | Produtividade em pesquisa | |
| Pontuação de bolsa de pesquisa (por ano) | | |

8 – Monitorias (graduação e pós-graduação)

| Item | Atividade | N ^{os} do(s) Anexo(s) |
|---|---------------------------------|--------------------------------|
| 8.1 | Com duração de até 6 meses | |
| 8.2 | Com duração entre 6 e 12 meses | |
| 8.3 | Com duração superior a 12 meses | |
| Pontuação de monitorias (graduação e pós-graduação) | | |

9 – Orientações (graduação e pós-graduação)

| Item | Atividade | N ^{os} do(s) Anexo(s) |
|------|----------------------|--------------------------------|
| 9.1 | Graduação | |
| 9.2 | Iniciação científica | |
| 9.3 | Aperfeiçoamento | |
| 9.4 | Especialização | |

| | | |
|--|--------------------------|--|
| 9.5 | Mestrado – Orientador | |
| 9.6 | Mestrado – Co-Orientador | |
| Pontuação de orientação (por orientando) | | |

10 – Informações complementares (Justificativa que possa auxiliar no julgamento)

11 – Declaração

Declaro que este FCP contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção do Curso de Especialização em Políticas Públicas, no processo de seleção.

| | | |
|-------|-------------|------------|
| | ___/___/___ | |
| Local | Data | Assinatura |

12 – Avaliação pela Comissão de Seleção

Assinatura do 1º avaliador

Assinatura do 2º avaliador

| | |
|-------------------|--|
| Pontuação Obtida | |
| Conversão (Média) | |

Goiânia, ___/___/___

ANEXO III – Pontuação do currículo (preenchido no FCP)

| Pontuação da titulação | | | | | |
|-------------------------|--------|--------|--------|---------------------|--|
| Em área correlata | A=1,50 | E=2,50 | M=3,50 | Máximo de 10 pontos | |
| Na área de concentração | A=3,00 | E=5,00 | M=7,00 | | |
| Fora da área | A=0,75 | E=1,25 | M=1,75 | | |

| Pontuação da atividade profissional (por ano) | | | | |
|---|----------------|-------------------|---------------------|--|
| Administração | Na área = 4,00 | Outra área = 2,00 | Máximo de 16 pontos | |
| Ensino | Na área = 4,00 | Outra área = 2,00 | | |
| Pesquisa | Na área = 4,00 | Outra área = 2,00 | | |
| Extensão | Na área = 4,00 | Outra área = 2,00 | | |

| Pontuação da produção científica (por produto) | | | | | |
|--|--------------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|--|
| Artigo científico publicados em periódicos | Área concentração = 5,00 | Área correlata = 2,50 | Fora da área = 1,25 | Até o máximo de 25,00 | |
| Livros editados | Área concentração = 5,00 | Área correlata = 2,50 | Fora da área = 1,25 | | |
| Capítulos de livros | Área concentração = 3,00 | Área correlata = 1,50 | Fora da área = 0,75 | | |
| Artigos de divulgação científica | Área concentração = 3,00 | Área correlata = 1,50 | Fora da área = 0,75 | | |
| Trab. comp. ou resumo exp. public e. apresentados em congresso | Área concentração = 2,00 | Área correlata = 1,00 | Fora da área = 0,50 | | |
| Resumo public e. apresentados em congresso | Área concentração = 1,00 | Área correlata = 0,50 | Fora da área = 0,25 | | |
| Produção de material didático | Área concentração = 1,00 | Área correlata = 0,50 | Fora da área = 0,00 | | |
| Pontuação da produção científica (por ano) | | | | | |
| Editor de revista científica | Área concentração = 5,00 | Área correlata = 2,50 | Fora da área = 1,25 | | |

| Pontuação de cursos extracurriculares | | | | | |
|---------------------------------------|-----------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|--|
| Menos de 30 hs | Área de concentração = 0,50 | Área correlata = 0,25 | Fora da área = 0,00 | Até o máximo de 4,0 | |
| Entre 30 e 90 hs | Área de concentração = 1,00 | Área correlata = 0,50 | Fora da área = 0,00 | | |
| Mais de 90 hs | Área de concentração = 1,50 | Área correlata = 0,75 | Fora da área = 0,00 | | |

| Pontuação de estágios (com ou sem bolsa) | | | | | |
|--|----------------------------|----------------------|--------------------|---------------------|--|
| Menos de 300 h | Área de concentração =1,00 | Área correlata =0,25 | Fora da área =0,25 | Até o máximo de 8,0 | |
| Entre 300 e 600 h | Área de concentração =3,00 | Área correlata =1,50 | Fora da área =0,75 | | |
| Mais de 600 h | Área de concentração =5,00 | Área correlata =2,50 | Fora da área =1,25 | | |

| Pontuação de cursos de idioma e outros | | | | |
|--|---------------|--------------------|--|---------------------|
| Idioma | Inglês = 1,00 | Outro idioma = 0,5 | | Até o máximo de 2,0 |
| Outros | Outro = 0,25 | | | |

| Pontuação de participação em congressos, eventos e similares | | | | | |
|--|----------------------------|-------------------------|--------------------|---------------|--|
| Apresentador | Área de concentração =1,00 | Em área correlata =0,50 | Fora da área =0,25 | máximo de 6,0 | |
| Participante | Área de concentração =0,50 | Em área correlata =0,25 | Fora da área =0,00 | máximo de 2,0 | |
| Organizador | Área de concentração =1,00 | Em área correlata =0,50 | Fora da área =0,25 | máximo de 6,0 | |

| Pontuação de bolsa de pesquisa (por ano) | | | | | |
|--|-----------------------------|-----------------------|---------------------|----------------------|--|
| Iniciação científica | Área de concentração = 4,00 | Área correlata = 2,00 | Fora da área = 1,00 | Até o máximo de 16,0 | |
| Aperfeiçoamento | Área de concentração = 6,00 | Área correlata = 3,00 | Fora da área = 1,50 | | |
| Produtividade em pesquisa | Área de concentração = 8,00 | Área correlata = 4,00 | Fora da área = 2,00 | | |

| Pontuação de monitorias (graduação e pós-graduação) | | | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|--|
| Até 6 meses | Área de concentração = 1,00 | Área correlata = 0,50 | Fora da área = 0,00 | Até o máximo de 5,0 | |
| Entre 6 e 12 meses | Área de concentração = 2,00 | Área correlata = 1,00 | Fora da área = 0,50 | | |
| Superior a 12 meses | Área de concentração = 3,00 | Área correlata = 1,50 | Fora da área = 0,75 | | |

| Pontuação de orientação (por orientando) | | | |
|--|------|--------------------|--|
| Graduação | 1,00 | Até o máximo de 20 | |
| Iniciação Científica | 2,50 | | |
| Aperfeiçoamento | 2,50 | | |
| Especialização | 2,50 | | |
| Mestrado – Orientador | 8,00 | | |
| Mestrado - Co-orientador | 3,50 | | |